

LEI Nº. 7428/07
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina o vestiário localizado no Campo de Futebol, no Bairro Parque Santa Rita de ANTONIO BEZERRA FILHO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o vestiário localizado no Campo de Futebol, no Bairro Parque Santa Rita de ANTONIO BEZERRA FILHO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

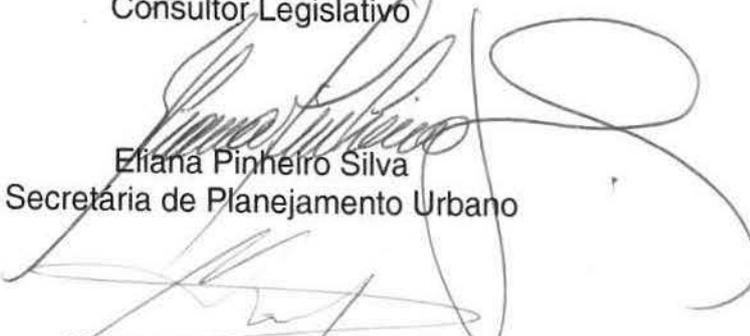
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

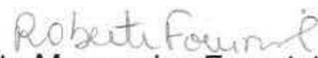


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes e Lazer



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 309/05 de autoria do Vereador João Bezerra)